

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 5/2015

São Roque, 07 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública localizada na primeira entrada a esquerda na Estrada do Pessegueiro, Gabriel Piza, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, agradeço antecipadamente, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 07/01/2015 - 17:49:26 00097/2015
/mlsc

P.E.T.S.R. SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 21-JAN-2015 15:16 001048 2/2





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 029/2015 - DPMA

São Roque, 26 de Fevereiro de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 005/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da resposta.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP nº 92156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 20 fevereiro de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 5/2015.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos que o solicitado já foi respondido na Certidão n.º 010/2015, em resposta ao Ofício Presidente Certidão n.º 098/2014.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CDA-CPA 07156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque